



# CRT-04

Conselho Regional dos Técnicos  
Industriais da 4ª Região

Rua Felipe Schmidt, 390 - Sala 810 - Galeria Comasa  
Centro - Florianópolis - SC - CEP 88.010-001  
E-mail: [atendimento@crt04.org.br](mailto:atendimento@crt04.org.br) - Fone: (48) 3030-8378

Rua Comendador Macedo, 62 - Sala 803/804  
Centro - Curitiba - PR - CEP 80.060-030  
E-mail: [atendimentopr@crt04.org.br](mailto:atendimentopr@crt04.org.br) - Fone: (41) 4106-7737  
[www.crt04.org.br](http://www.crt04.org.br)

Florianópolis, data e hora da assinatura digital.

À Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC

- Referente: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0092/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº.  
0238/2023

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

- NOTIFICANTE: CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 4ª  
REGIÃO – CRT – 04, Autarquia Federal, com endereço na Rua Felipe Schmidt, nº 390,  
sl. 810, centro, Florianópolis – SC.

- NOTIFICADO: Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC

A presente tem por finalidade notificar Vossas Senhorias, com amparo no  
Artigo 397 do Código Civil e Artigo 726 do Código de Processo Civil, objetivando  
ressalvar os seguintes direitos:

- 1-) *manifestar uma pretensão;*
- 2-) *prevenir sobre responsabilidades futuras;*
- 3-) *ressalvar direitos;*
- 4-) *exigir o cumprimento de uma obrigação;*
- 5-) *constituir em mora.*



# CRT-04

Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 4ª Região

Rua Felipe Schmidt, 390 - Sala 810 - Galeria Comasa  
Centro - Florianópolis - SC - CEP 88.010-001  
E-mail: [atendimento@crt04.org.br](mailto:atendimento@crt04.org.br) - Fone: (48) 3030-8378

Rua Comendador Macedo, 62 - Sala 803/804  
Centro - Curitiba - PR - CEP 80.060-030  
E-mail: [atendimentopr@crt04.org.br](mailto:atendimentopr@crt04.org.br) - Fone: (41) 4106-7737  
[www.crt04.org.br](http://www.crt04.org.br)

**O CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 4ª REGIÃO – CRT - 04**, já qualificado, vem *notificar* Vossas Senhorias, face o contido no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0092/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0238/2023** da Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC conforme adiante:

**1-) Consta no inciso III do item 11. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:**

### **III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

a) Certidão de Registro e Regularidade da Empresa e do seu Responsável Técnico, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da localidade da sede da licitante, pessoa Jurídica e Física em vigência;

a.1) A proponente que não é sediada no Estado de Santa Catarina deverá apresentar o Registro no CREA do estado em que está sediada e apresentar no ato da assinatura do Contrato, o visto do CREA de Santa Catarina;

b) Comprovação de que a Proponente possui, em seu quadro permanente, profissional de nível superior em Engenharia Mecânica devidamente registrado no CREA, com capacidade técnica para exercer as atividades de implantação, instalação, montagem, partida e balanceamento de equipamentos de ventilação, exaustão e ar condicionado tipo VRF (fluxo de refrigerante variável) e de sistemas unitários "split system", bem como elaboração de Plano de manutenção, operação e controle (PMOC);

c) A comprovação do vínculo do profissional com a empresa deverá ser feita mediante apresentação da respectiva cópia de Carteira de Trabalho e cópia do Livro Registro de empregados OU Contrato de Prestação de Serviços e ART de Cargo e função emitida pelo CREA OU em caso de Sócio através do Contrato social. A ART de cargo e função é dispensada quando o referido profissional constar na Certidão de Pessoa Jurídica do CREA/CAU como responsável técnico da empresa proponente.



# CRT-04

Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 4ª Região

Rua Felipe Schmidt, 390 - Sala 810 - Galeria Comasa  
Centro - Florianópolis - SC - CEP 88.010-001  
E-mail: [atendimento@crt04.org.br](mailto:atendimento@crt04.org.br) - Fone: (48) 3030-8378

Rua Comendador Macedo, 62 - Sala 803/804  
Centro - Curitiba - PR - CEP 80.060-030  
E-mail: [atendimentopr@crt04.org.br](mailto:atendimentopr@crt04.org.br) - Fone: (41) 4106-7737  
[www.crt04.org.br](http://www.crt04.org.br)

d) Comprovação da Capacidade Técnica Operacional e Profissional: Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica em nome da Proponente (empresa) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado e Atestado de Capacidade Técnica em nome do Profissional do Responsável Técnico, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) devidamente registrado pelo CREA, comprovando a elaboração de projetos e fiscalização de sistemas de ventilação, exaustão e ar condicionado tipo VRF (fluxo de refrigerante variável) e de sistemas unitários "split system", bem como de elaboração de Plano de manutenção, operação e controle (PMOC).

Como se vê, o referido item omitiu e também impediu a participação dos Técnicos Industriais de Nível Médio no processo licitatório, eis que os mesmos por força da **Lei nº 13.639/2018, que criou o Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT) e os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais (CRT's)**, agora encontram-se vinculados ao **CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CRT**.

Assim, deveria o referido Edital contemplar também para a comprovação da qualidade técnica o registro do responsável técnico junto ao **CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CRT**, face o contido na Lei nº 13.639/2018, permitindo assim a participação dos Técnicos Industriais no processo licitatório.

A exclusão dos Técnicos Industriais viciou o Edital e o Processo Administrativo em questão, bem como excluiu ilegalmente a participação de uma categoria profissional reconhecida por Lei (Decreto 90.922/85 e Lei nº 13.639/2019), ao passo que causa potencial prejuízo aos profissionais técnicos que pretendem participar do processo licitatório.

**2-)** Conforme antes exposto, em data de 26 de março de 2018, foi sancionada a Lei nº 13.639 que criou o Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT) e os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais (CRT's). Assim, estes Conselhos passam a exercer a responsabilidade de estabelecer condições necessárias para o exercício profissional dos Técnicos Industriais no nosso país.



# CRT-04

Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 4ª Região

Rua Felipe Schmidt, 390 - Sala 810 - Galeria Comasa  
Centro - Florianópolis - SC - CEP 88.010-001  
E-mail: [atendimento@crt04.org.br](mailto:atendimento@crt04.org.br) - Fone: (48) 3030-8378

Rua Comendador Macedo, 62 - Sala 803/804  
Centro - Curitiba - PR - CEP 80.060-030  
E-mail: [atendimentopr@crt04.org.br](mailto:atendimentopr@crt04.org.br) - Fone: (41) 4106-7737  
[www.crt04.org.br](http://www.crt04.org.br)

A responsabilidade e a atribuição legal dos Conselhos Regionais, é de cumprir a função pública de fiscalizar, defender e disciplinar o exercício da atividade profissional dos Técnicos Industriais.

Ainda, a Lei nº 13.639/2018, conferiu ao CRT-04 – PR/SC a competência de representar os Técnicos Industriais em colegiados de órgãos de administração pública estadual, distrital e municipal, que tratem de questões de exercício profissional, e em órgãos não governamentais da área de competência.

3-) Assim, ficam Vossas Senhorias **Notificadas** para procederem com a retificação do Edital para acrescentar a obrigatoriedade do registro do profissional técnico no **CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CRT**, permitindo assim a participação dos Técnicos Industriais no Edital em apreço.

Ainda, ficam Vossas Senhorias **Notificadas** para observarem e propiciarem nos próximos processos licitatórios a participação dos profissionais técnicos registrados no CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CRT, quando o objeto licitatório assim o permitir.

É a Notificação;

WALDIR  
APARECIDO  
ROSA:3310438791  
5

Assinado de forma digital  
por WALDIR APARECIDO  
ROSA:33104387915  
Dados: 2023.10.13  
10:25:23 -03'00'

Tec. em Eletrônica WALDIR APARECIDO ROSA  
Presidente do CRT-04 – PR/SC